INDICAÇÃO Nº 276/2015

Realização de convênio com a Companhia Paranaense de Energia (Copel) para doações ao Hospital Bom Jesus por meio da conta de energia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja viabilizado convênio com a Companhia Paranaense de Energia (Copel) para doações ao Hospital Bom Jesus por meio da conta de energia.

O convênio com a Copel, será utilizado para que os cidadãos interessados em fazer doações em espécie para o Hospital Bom Jesus, auxiliando em sua manutenção e custos existentes, possam fazer esse repasse de valores no pagamento de sua conta de energia, a qual deve ser efetuada mensalmente.

Deste modo, a doação ficará mais acessível para a população, gerando assim mais contribuições ao Hospital Bom Jesus, o qual será beneficiado, melhorando ainda mais o atendimento à coletividade.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT